EDITAL CEAD/UDESC Nº 017 /2011 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, e também Coordenador da UAB – Universidade Aberta do Brasil, professor Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas no período de **05 a 12 de dezembro de 2011** as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vagas na função de Bolsista da Equipe Multidisciplinar, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, de ingresso destina-se ao provimento de vagas na função de Tutor Presencial e a Distância, do Processo Seletivo Simplificado – Edital CEAD/UDESC Nº 017/2011.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD.

2. CARGO, VAGAS, LOTAÇÃO, VALOR DA BOLSA, DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA

	Tutor a Distância	**Tutor Presencial**
Cargo	Bolsista CAPES, regido pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009	Bolsista CAPES, regido pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009
Vagas	08 07 – Cadastro de reserva	Cadastro de reserva
Local de atuação	UDESC/ CEAD/ - Centro de Educação a Distância. Atuação na função de Tutor a Distância por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de atendimento aos alunos do curso de Pedagogia a distância da UDESC – CONVÊNIO UDESC/UAB/CAPES.	Araranguá, Blumenau, Braço do Norte, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Itapema, Joinville, Laguna, Palhoça, Palmitos, Pouso Redondo, São Bento do Sul, São Miguel do Oeste, Treze Tílias, Tubarão.
Valor da Bolsa	Os tutores **a distância** receberão uma bolsa mensal de R$ 765,00, para uma carga horária de 20 horas semanais, distribuídas,	Os tutores **presenciais** receberão uma bolsa mensal de R$ 765,00, para uma carga horária de 20 horas semanais, distribuídas,

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância - CEAD
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - 88.035-001
Florianópolis SC - Fone: (48) 3321-8400 - www.udesc.br

	conforme cronograma de atividades do CEAD, incluindo tempo para planejamento e estudos e reuniões avaliativas.	conforme cronograma de atividades do CEAD, incluindo tempo para planejamento e estudos e reuniões avaliativas.
Descrição das atribuições	Planejar a atividade de tutoria, participar das atividades avaliativas, monitorar a freqüência dos estudantes, responder aos alunos sobre questões gerais que envolvem o curso no AVA. Orientar e acompanhar o processo de oferecimento das disciplinas (cronograma, provas, trabalhos e planos). Participar de formações e reuniões avaliativas.	Planejar a atividade de tutoria, participar das atividades avaliativas, monitorar a freqüência dos estudantes. Orientar e acompanhar o processo de oferecimento das disciplinas (cronograma, provas, trabalhos e planos). Participar de formações e reuniões avaliativas.
Habilitação Profissional Exigida	Formação Licenciatura em Pedagogia. Possuir, no mínimo, especialização.	Formação Licenciatura em Pedagogia. Possuir, no mínimo, especialização.

3. CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária do bolsista, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, é de 20 (vinte) horas semanais.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Inscrições deverão ser feitas entre os dias **05 a 12 de dezembro de 2011**, no horário das **13h às 18h;**

4.2. O requerimento de inscrição (Anexo 1) deverá ser endereçado à Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD, entregue no Setor de Protocolo do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC), no seguinte endereço:

À COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DO CEAD
INSCRIÇÃO EDITAL SIMPLIFICADO CEAD/UDESC Nº 017/2011(Tutor)
UDESC-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Av. Madre Benvenuta, 2007
CEP: 88.035-001 - Itacorubi,
Florianópolis, Santa Catarina – SC

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância - CEAD
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - 88.035-001
Florianópolis SC - Fone: (48) 3321-8400 - www.udesc.br

Nota: Só serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, para o endereço indicado no item 4.2, através de Sedex com AR, desde que postadas até o último dia para a inscrição, e preenchidos os demais requisitos necessários.

4.3. Ao entregar o requerimento de inscrição (Anexo 1) o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, parte integrante do processo de inscrição.
- Requerimento de Inscrição (Anexo 1);
- Curriculum Vitae;
- Comprovante de Curso(s) de Graduação e Pós-Graduação;
- Cópia do Documento de Identidade e CPF autenticados;
- Comprovante de experiência de docência no Ensino Público.
- Comprovante aluno mestrado ou doutorado (se for o caso) item 2 (valor da bolsa 2).
- Declaração **que não possui** vínculo de bolsista no CAPES/CNPQ.

Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil.

4.4. A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deferidas serão publicadas através de Portaria Interna do CEAD/UDESC no **dia 16 de dezembro de 2011, no site do CEAD/UDESC** http://www.cead.udesc.br/

6. PROVAS

6.1. O Processo Seletivo Simplificado**,** objeto deste Edital, constará de duas etapas:
a) Etapa I = Análise de Currículo – de caráter eliminatório; e
b) Etapa II = Prova Prática/entrevista: de caráter classificatório.

6.2. Realização das Etapas
6.2.1. Etapa I = Análise de Currículo, será realizada no dia **19 de dezembro de 2011** às **13 horas,** na sede CEAD/UDESC pela Banca Examinadora, sem a presença dos candidatos.
Os Currículos serão analisados em cumprimento dos requisitos do perfil profissional exigido no Edital, que resultará na eliminação do candidato, com status INDEFERIDO; ou na aprovação para a próxima etapa, com status DEFERIDO.
O resultado desta etapa será divulgado, no dia **21 de dezembro de 2011 no site do CEAD/UDESC.** http://www.cead.udesc.br/

6.2.2. Etapa II = Prova Prática/entrevista, será realizada no dia **25 de janeiro de 2012.**

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância - CEAD
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - 88.035-001
Florianópolis SC - Fone: (48) 3321-8400 - www.udesc.br

6.2.2.1. Estarão aptos a participar da prova Prática/Entrevista**,** somente os candidatos que tiverem seu Currículo DEFERIDO na Etapa I.

6.2.2.2. A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos práticos do perfil do profissional exigido no Edital.

6.2.2.3. HORÁRIO E LOCAL:
- Prova Prática/entrevista, para a vaga de **Tutor a Distância**, às **14h**, **na sede do CEAD/UDESC, Laboratório de Informática/Sala de Tutoria.**

- Prova Prática/entrevista, para a vaga de **Tutor Presencial**, às **14h, no Polo de Apoio Presencial onde o candidato se inscreveu para a vaga.**

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado aprovado na prova Prática/Entrevista o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), classificando-se em ordem decrescente, segundo o resultado obtido.

8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFIÇÃO FINAL

8.1. O resultado/classificação final do Processo Seletivo Simplificado**,** objeto deste Edital, será publicado através de Portaria Interna do CEAD/UDESC no **dia 30 de janeiro de 2012, no site do CEAD/UDESC** http://www.cead.udesc.br/

9. RECURSOS

9.1 É admitido recurso quanto:
a) Ao indeferimento da inscrição
b) Ao resultado da Etapa I – Análise de Currículo
c) Ao resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

9.2 Os recursos relativos ao indeferimento de Inscrição deverão ser interpostos até dois dias úteis após publicação da homologação das inscrições.

9.3 Os recursos relativos ao Resultado da Etapa I – Análise de Currículo deverá ser interposta até um dia útil após a divulgação do Resultado da análise de currículo.

9.4 Os recursos relativos ao resultado Final deverão ser interpostos até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

9.5 Os recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral do CEAD.

10. CONCESSÃO DA BOLSA

10.1. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura aos candidatos o direito de concessão automática da bolsa na função de Tutor à Distância ou Tutor Presencial.

10.2. A concessão da bolsa dar-se-á depois de homologado o resultado, atendidos os requisitos legais, e a partir da data chamada para a vaga.

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância - CEAD
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - 88.035-001
Florianópolis SC - Fone: (48) 3321-8400 - www.udesc.br

10.3. Havendo necessidade, os aprovados serão chamados por ato do Diretor Geral do CEAD/UDESC, pelo período: 06 (seis) meses, e os demais **classificados (aprovados)** ficarão no cadastro de reserva.

10.4. Por ocasião da concessão da bolsa, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida atendendo o Vínculo: Bolsista Capes, regido pela LEI no. 11.273 de 6 de fevereiro de 2006.

10.5. A bolsa será concedida pela CAPES/MEC e paga pelo FNDE/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009.

10.6. É vedada a acumulação com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007 que diz: "Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular."

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1. Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD (Portaria Interna CEAD Nº 23/2011):
a) receber as inscrições;
b) outros encargos definidos no Processo Seletivo Simplificado.

11.2. Banca Examinadora **do** Processo Seletivo Simplificado (indicada pela Chefe do DPAD/CEAD, aprovada pelo Pleno do DPAD/CEAD e CONCENTRO/CEAD e publicada pela Direção Geral - Portaria Interna do CEAD):
a) analisar os Currículos;
b) elaborar, aplicar, corrigir e avaliar a prova Prática/Entrevista;
c) executar os procedimentos relativos Análise de Currículo, Prova Prática/Entrevista;
d) recebimento, análise e julgamento dos respectivos documentos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Os candidatos terão 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação dos resultados no Centro de Educação a Distância para retirar os documentos. Passado esse prazo, os mesmos serão eliminados por meio de fragmentação manual ou mecânica e doados à Fundação Vida ou instituição similar, de acordo com a Lei 9747/1994 e IN-SEA 010/2007.

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância - CEAD
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - 88.035-001
Florianópolis SC - Fone: (48) 3321-8400 - www.udesc.br

12.3. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD (Portaria Interna CEAD Nº 23/2011).

12.4. Este processo seletivo terá validade por 01 ano, contado a partir da data da publicação do resultado.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC e
Coordenador da UAB/UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância - CEAD
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - 88.035-001
Florianópolis SC - Fone: (48) 3321-8400 - www.udesc.br

SANTA CATARINA

Anexo 1 - **EDITAL CEAD/UDESC Nº 017/2011 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Sr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do Centro-CEAD/UDESC

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

_____

Nacionalidade**:** _____ Data de Nascimento: ___ / ____ / ___

RG:_____CPF:_____

Residente à Rua: _____: Nº _____

Bairro: _____

Município_____

Estado:_____

CEP: _____

Telefone para contato: (OBRIGATÓRIO)

_____

E-mail (OBRIGATÓRIO):

_____

Requer sua inscrição para a função: ☐Tutor a Distância ☐Tutor Presencial, no Pólo de Apoio Presencia da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no município de....., para atuar como apoio aos alunos e professores do curso de pedagogia à distância – EDITAL CEAD/UDESC Nº _____/2011 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Termos em que pede deferimento.

Florianópolis, _____de _____ de 2011.

Assinatura do Requerente: _____

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância - CEAD
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - 88.035-001
Florianópolis SC - Fone: (48) 3321-8400 - www.udesc.br